



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 07/11/2023

Assinatura

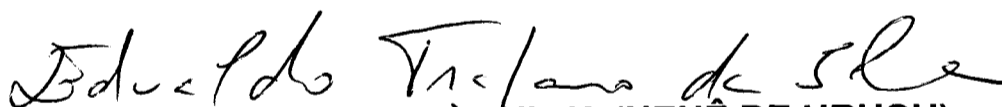
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 222/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **asfalto da Rua Matheus de Melo, Bairro Centro, á referida rua está localizada logo após a antiga Estação Ferroviária**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua informo que a rua citada é onde se comemora todos os anos o Carnaval com o Bloco do Jura.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br